



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1080.01.0058372/2021-43

**Unidade Gestora:** SEINFRA/CEPP/NGG

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PRECEDIDAS DE OBRAS DE REFORMA, RENOVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DO MINEIRÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MINAS ARENA GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

**O ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, órgão inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 18.715.581/0001-03, com sede na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 7º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº. 4143, Belo Horizonte, MG, CEP 31630-900, representada por seu titular, Fernando Scharlack Marcato, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**; e **MINAS ARENA – GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.012.956/0001-55, com endereço na Avenida Antônio Abrahão Caram, nº. 1.001, Bairro São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31.275-000, representada por seus Diretores, Sr. André Luís Santana Moraes, RG nº. 35.533.090-8, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 832.288.531-87, e Sr. Samuel Henrique Cornélio Lloyd, RG nº. 11.073.429 e inscrito no CPF/ME sob o nº. 053.951.966-92, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**.

### CONSIDERANDO:

- O Termo de Acordo e Transação firmado entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA (ACORDO), nos autos do Processo Arbitral CAMARB 29-2018, que prevê, dentre outras coisas, a alteração da área prevista originalmente como objeto da Concessão (anexo XI), com a retirada da área do Estacionamento do Mineirinho (**ÁREA**), e a alteração do trâmite de pagamento da REMUNERAÇÃO devida à CONCESSIONÁRIA;
- A prolação da Sentença Arbitral Parcial de 2 de fevereiro de 2022, que homologou o ACORDO e extinguiu, com resolução de mérito, os pleitos referentes à ÁREA e à REMUNERAÇÃO devida à CONCESSIONÁRIA;
- A quitação integral, por parte do PODER CONCEDENTE, dos valores a que se comprometeu pagar à CONCESSIONÁRIA no Acordo;
- A assunção, pelas PARTES, de obrigações conexas à alteração da área prevista originalmente como objeto da CONCESSÃO;
- O disposto no art. 65, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM celebrar este Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa Para Operação e Manutenção, Precedidas de Obras de Reforma, Renovação e Adequação do Complexo do Mineirão, com base nas seguintes cláusulas e condições estabelecidas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ÁREA DA CONCESSÃO

1.1 As PARTES contratantes acordam a alteração da área prevista originalmente como objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, constante do Anexo XI do EDITAL, mediante a retirada da parte correspondente ao estacionamento do Estádio Jornalista Felipe Drummond ("**Mineirinho**") da área total afeta ao COMPLEXO DO MINEIRÃO, conforme croqui constante no "ANEXO 1" deste Quinto Termo Aditivo.

1.2 O "ANEXO 1" deste Termo Aditivo substitui o "Anexo XI – Delimitação do Complexo do Mineirão" do Edital e do Contrato de Concessão do Mineirão, considerando as demais disposições deste Quinto Termo Aditivo.

1.3 As PARTES declaram que a ÁREA excluída do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA retornou definitivamente à posse direta do PODER CONCEDENTE, podendo ser usada, gozada e fruída livremente, seja diretamente, seja mediante concessão, permissão ou autorização de uso ou, ainda, mediante a celebração de contrato de comodato ou locação com qualquer entidade ou pessoa, independentemente de qualquer comunicação ou notificação prévia à CONCESSIONÁRIA.

1.4 A CONCESSIONÁRIA não possuirá qualquer responsabilidade em relação aos usos e destinações conferidos pelo PODER CONCEDENTE à área excluída do objeto da Concessão.

1.5 As PARTES se dão recíproca, ampla e irrevogável quitação quanto aos direitos e deveres relativos à ÁREA, não cabendo nenhum novo processo ou indenização relacionada, ressalvadas as obrigações das PARTES fixadas nas Cláusulas 1.4, 1.5, 2.1. a 2.6 do ACORDO

1.6 A separação física das áreas, em conformidade com a nova delimitação, será realizada pelo PODER CONCEDENTE, às suas expensas, ou por terceiro por ele contratado, por meio da recolocação de mourões e/ou outras obras e providências necessárias para essa separação, no prazo de 1 (um) ano a partir da assinatura deste TERMO ADITIVO, prorrogável de comum acordo.

1.7 Os procedimentos para a concentração e passagem da torcida visitante das partidas de futebol realizadas no COMPLEXO DO MINEIRÃO deverão observar as determinações do Laudo de Segurança válido e emitido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sendo que eventuais ajustes de operação devem ser acordados entre CONCESSIONÁRIA, PODER CONCEDENTE, eventuais administradores do Mineirinho e órgãos de segurança envolvidos.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO

2.1 A Cláusula 4.7 do Anexo V - Remuneração da Concessionária – do Edital e do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

4.7. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, em um dos bancos credenciados pelo Estado, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 40.427 de 21 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22 de junho de 1999, observado o procedimento aqui previsto.

4.7.1. Para o recebimento da REMUNERAÇÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá inserir a minuta da nota fiscal no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e enviá-la por email ao VERIFICADOR INDEPENDENTE, com cópia para o PODER CONCEDENTE, relativamente à prestação dos serviços no mês anterior, acompanhada de relatórios gerenciais, na forma deste ANEXO.

4.7.2. O PODER CONCEDENTE, com o auxílio do VERIFICADOR INDEPENDENTE, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis do recebimento da minuta da nota fiscal, irá verificar a conformidade das informações lançadas, inclusive com relação à NOTA FINAL de desempenho referida neste item, e, confirmada essa conformidade, autorizará, por e-mail, a emissão da nota fiscal definitiva.

4.7.3 A CONCESSIONÁRIA então deverá inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a Nota Fiscal definitiva e o PODER CONCEDENTE, no prazo de até 3 (três) dias úteis da inserção da Nota Fiscal no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), deverá atestar a conformidade dos serviços efetivamente prestados, cujo ateste também deverá ser comunicado à CONCESSIONÁRIA por e-mail.

4.7.4 O pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO deverá ser realizado no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da data do ateste da nota fiscal dada pelos fiscais do CONTRATO.

4.7.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONCESSIONÁRIA para adequação da nota fiscal, o decurso dos prazos para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

4.7.6. A ausência de manifestação do PODER CONCEDENTE no prazo estipulado no item 4.7.2 ensejará a presunção de que esse não possui qualquer discordância em relação à minuta da nota fiscal enviada pela CONCESSIONÁRIA, estando esta autorizada à emissão da nota fiscal definitiva.

4.7.7. Caso o PODER CONCEDENTE não ateste a nota fiscal dentro do prazo de 3 (três) dias úteis estipulado no item 4.7.3., o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para a realização do pagamento deve ser contado a partir do dia subsequente ao prazo final para o ateste, estipulado no item 4.7.3.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As PARTES declaram que permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO original e de seus Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, desde que não modificadas expressamente por este Quinto Aditivo Contratual, bem como as demais disposições pertinentes do ACORDO não citadas expressamente neste Quinto Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

4.1 O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato deste Quinto Termo Aditivo no Órgão Oficial de Imprensa, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas PARTES.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA

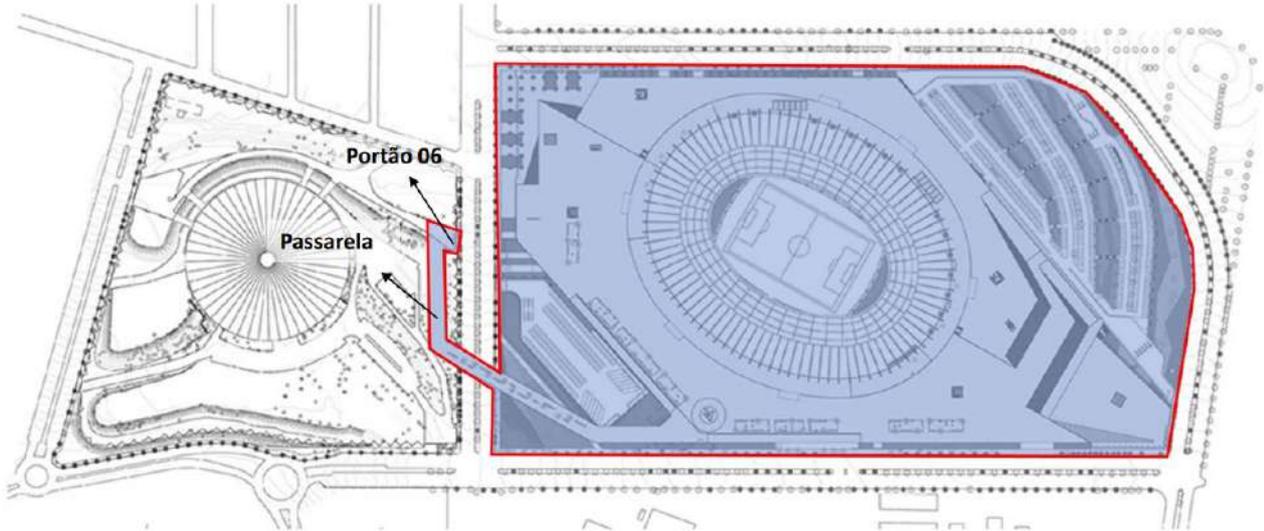
MINAS ARENA – GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

### Testemunhas:

1) Vitor Augusto Martins da Costa, brasileiro, casado, servidor público, RG n.º MG 13.909.975, residente e domiciliado na rua Iraí 577, bairro Vila Paris, em Belo Horizonte, MG.

2) Jacqueline Alves, brasileira, casada, engenheira de planejamento, CNH n.º 02416196130-DETRAN/MG, residente e domiciliada na Alameda Quaresmeiras, n.º 733, Condomínio Gran Royale Confins, em Confins, MG.

## ANEXO I AO TERMO ADITIVO



 Delimitação de área de concessão Minas Arena

\*Para área incidente no terreno do Mineirão, considera-se apenas passarela (não é considerado terreno abaixo da passarela) e entrada do portão 06 (área de 420 m<sup>2</sup> localizado no platô 03 do Mineirão, paralelo à avenida Antônio Abrahão Caram), conforme delimitado acima.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
Mineirão - Mineirão	Não Aplicável
Delimitação	01



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Santana Moraes, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Alves, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Henrique Cornélio Lloyd, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Chefe do Núcleo**, em 18/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 18/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56110302** e o código CRC **2B009948**.

USLS/17/10/2022/06 meses/2.880.000/00próprio(0520223004/22.2917/Oliveira Lara Engenharia Ltda/Contrato de Empreitada para a execução) com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de melhorias operacionais no sistema de abastecimento de água de Barbacena/25/10/2022/03 meses/401.20159/próprio(112020154/22.2918/José Raimundo Fernandes e SM/Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Residencial Boa Vista em Natercia/MG/26/10/2022/03 anos/22.2919/Imagem Geosistemas E Comércio Ltda/Contrato referente a Processo de Inexigibilidade de Licitação | Contratação Direta para prestação de serviços de manutenção e suporte às licenças da plataforma ESRI ArcGIS/26/10/2022/36 meses/3.973.646/43/próprio/inexig. licit. art. 30 | lei 13.303/16/22.2920/Nova Analítica Importação E Exportação Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens|construtor de amostra destinado ao laboratório central da COPASA/26/10/2022/05 meses/420.000/00próprio(0520220347/22.2921/Fibra Lda/Contrato de prestação de serviços especializados contemplando o fechamento de zonas de decantação de cdvs|montagem e interligação de tubulações de captação e exaustão de gases gerados nos reatores ussb | 2 e 6| com a mão de obra técnica especializada e fornecimento parcial de materiais. USOE/26/10/2022/06 meses/213.961/27/próprio(0520220469/22.2922/Maria Helena Graciano Nechi Eirelli/Contrato de fornecimento de bens. Hastes de perfuração) destinadas ao abastecimento de água em localidades operadas pela COPASA MG/26/10/2022/03 meses/255.000/00próprio(0520220499/22.2923/Pres Brasil Vendas e Manutenção Ltda/Contrato de fornecimento de bens. Conjuntos motobombas) destinadas às estações de tratamento de esgoto em várias cidades de MG. USOE/26/10/2022/09 meses/671.855/00próprio(0520220439/22.2924/Município De Cláudio/Termo de Cessão de Uso entre COPASA MG e Município de Cláudio referente a área de 225m² para implantação do Reservatório Apoiado Metálico de 50m³/18/10/2022/TERMINO DA CESSAÇÃO/22.2925/Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens|tubos em PVC|BIBULÃO crescimento vegetativo e obras da COPASA/26/10/2022/06 meses/1.321.089/44/próprio(0520220347/22.2926/Hydrocenter Válvulas Tubos E Conexões Ltda/Fornecimento de conexões em Ferro Galvanizado) na respectiva quantidade e condições destinadas à manutenção| crescimento vegetativo e obras da COPASA/26/10/2022/12 meses/2.947.429/81| próprio(0520213108/22.2.927/Luciano Queiroz Barbosa/Contrato referente a Processo de Dispensa de Licitação|Contratação Direta para locação de imóvel para instalação de escritório local do sistema de Alexandrinar/26/10/2022/9.000/00próprio(isp. licit. art. 29 | lei 13.303/16/22.2928/Nova Objetiva Loteadora Ltda/Termo de Acordo referente a execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Jardim Meterrance IV| em Sebastião do Paraíso MG/26/10/2022/03 anos/22.2929/Santec Saneamento e Construções Eirelli/Execução) com fornecimento total de materiais das obras e serviços de estrutura para suporte de base do tanque de produção de produtos químicos e de rede de abastecimento|ETE Nova Contagem/27/10/2022/10 meses/1.95.949/81|próprio(112020157/22.2930/Santec Saneamento e Construções Eirelli/Execução) com fornecimento total de materiais das obras e serviços de melhorias na segurança de unidades operacionais para atender às normas de segurança NR's 33 e 35|nidade de Lavras/27/10/2022/3 meses/247.867/10|próprio(1120220168/22.2931/Faxon Química Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens|fornecimento de ácido fluossilícico destinado ao tratamento de água nas ETAs da COPASA/ 23/10/2022/12 meses/2.436.015/00| próprio(0520220407/22.2932/Coastal Construções Ltda/ Termo Aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 21.2007/27/10/2022/22.2933| Fomenge Engenharia Ltda/ Termo Aditivo de prazo sem alteração de valor ao contrato nº 22.0723/ 27/10/2022/22.2934|Poros Construtora Ltda/ Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 21.2056/ 27/10/2022/22.2935|Moreira Maia Imóveis e Participações Ltda/ Termo Aditivo para alteração de dados bancários de locadora a partir do pagamento de novembro de 2022) para Banco Sicoob/ 1756 agência 4487/ c/c 49310/Campos Guimarães Ltda contrato nº 20.1106/27/10/2022/22.2936/Consórcio Água Nova Serrana/IV Termo Aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 20.1968/27/10/2022/03 MESES/ 22.2938/Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas/Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado rua Major Gote nº 1773| bairro Córrego Getúlio em Patos de Minas | 12649295/27/10/2022/05 anos/ 32.000/00/22.2939/Itavel Itajubá Veículos Ltda/Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Maestro Nístico nº 47| bairro São Vicente em Itajubá/matr. 4429460/27/10/2022/05 anos/19.161/60/22.2940/Idexx Brasil Laboratórios Ltda/Contrato referente a Processo de inexigibilidade de Licitação | Contratação Direta para aquisição de soro de selenio certifica quantilray para os laboratórios OPASA para cumprimento da portaria de portabilidade gpm/MS 888/2021/27/10/2022/06 meses/258.272/00| inexig. licit. art. 30 | lei 13.303/16/22.2941|E+ Engenharia e Meio Ambiente Ltda/Contrato de Prestação de Serviços Técnicos para elaboração de relatórios estudos e projetos ambientais de empreendimentos da COPASA e COPANOR/27/10/2022/15 meses/2.040.000/00próprio(1120220120/22.2942/Aquamex Indústria E Comércio De Equipamentos Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens|fornecimento de misturadores de cla lentos verticais) incluindo o projeto| transporte e desenhos) destinados à ETA Vargem das Flores) operada pela USP/28/10/2022/06 meses/160.500/00próprio(0520220464/22.2943|In fraenge Construções EIRELI/ Contrato de Prestação de Serviços de manutenção civil e predial) com fornecimento total de materiais nas áreas operacionais no âmbito de Belo Horizonte e da RMBH/28/10/2022/12 meses/17.683/84/próprio(0520213109/22.2944/Busse Gestão e Administração de Negócios Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor|reforço ao contrato nº 20.2357/28/10/2022/12 meses/594.048/00/22.2945/New Eletric Serviços e Comércio Eireli/II Termo Aditivo de prazo e valor|reforço ao contrato nº 20.2188/28/10/2022/24 anos/ 259.189/00próprio(22.2946/Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda/II Termo Aditivo de valor ao Contrato de Prestação de Serviço nº 22.0715/28/10/2022/418.019/00próprio(22.2947/Município de Contagem/II Termo Aditivo ao Convênio nº 22.0764 para Cessão do Empregoado "Rômulo Thamoze Perilli" matrícula 3155 à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Contagem MG/28/10/2022/02 anos/22.2948/Risotolândia Serviços de Alimentação Ltda/Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços/Preced nº 22.2649/28/10/2022/22.2949/Verdes Montes Empreendimentos Ltda/Doação dos Bens componentes SAA do Loteamento Jardins Monte Verde em Natercia/MG/28/10/2022/29.593/00/22.2950/Caixaeta Empreendimentos Imobiliário Ltda/Termo de Doação dos bens componentes do SAA e SES do Loteamento Jardim Nova Alfenas em Alfenas MG/28/10/2022/435.345/58/22.2951|I & A Empreendimentos Imobiliários Ltda/Termo de Doação dos bens componentes do SAA do Condomínio Green Valley em Itanhomi/28/10/2022/22.2952|Dr Consultoria Patrimonial e Investimentos Ltda/Termo de Doação dos bens componentes do SAA do Loteamento Residencial Jatai em Guaraniânia MG/28/10/2022/95.301/80/22.2953/Bauminas Química N/Ne Ltda/Termo de Cessão de Uso Parcial do contrato de fornecimento de bens nº 22.2434/28/10/2022/05 meses/229.000/00/Próprio(0520220309/22.2954/Segmento Digital Comércio Ltda/Contrato de prestação de serviços para aquisição de serviços de extensão de garantia junto ao fabricante Cisco Systems)contemplando o fornecimento de serviços continuados de suporte técnico especializado on site e remoto| manutenções preventivas| corretivas| evolutivas e ainda a reposição e substituição de peças componentes e equipamentos. USLT/28/10/2022/48 meses/519.136/03| próprio(0520220466/22.2955/Gr Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda/Contrato de fornecimento de bens de Hipoclorito de Cálcio Granulado) em embalagens de 40Kg destinado às estações de tratamento de água do COPASA MG. USLS/28/10/2022/06 meses/2.729.826/00próprio(0520220408/22.2956/Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissanenantes Ltda/Contrato de Fornecedor de bens de Hipoclorito de cálcio granulado) em embalagens de 40kg) destinados às estações de tratamento de água da COPASA. usls/24/10/2022/06 meses/6.425.694/00próprio(0520220408/22.2957/Caio Industria e Comercio Ltda/Contrato de Fornecedor de bens de contentores) destinados à atende demandas da COPASA. USLS/28/10/2022/12 meses/55.663/40| próprio(0520220388/22.2958/Generoso Organizações Ltda/Contrato de Fornecedor de bens de contentores) destinados à atender demandas da COPASA. USLS/28/10/2022/12 meses/55.686/60|próprio(0520220388/22.2959)Virtual infraestrutura e energia LTDA/Contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva programada| corretiva e evolutiva dos sistemas que compõem a solução de Data Center da COPASA) com suporte técnico e fornecimento de todas as peças| módulos e componentes necessários ao funcionamento dos sistemas e seus equipamentos. USPS/ 28/10/2022/30 meses/ 660.000/00| próprio(0520220432/22.2960/Distribuidora Manguieiras Brasil Ltda/Contrato de prestação de serviços técnicos de registros e válvulas/destinados à formação de estoque. USLS/24/10/2022/06 meses/78.999/85|próprio(0520220386/22.2961/Hydrocenter Válvulas/Tubos E Conexões Ltda/Contrato de prestação de serviços técnicos de registros e válvulas destinados à formação de estoque. USLS/28/10/2022/06 meses/403.897/74|próprio(0520220386/22.2962) Network Secure Segurança Da Informação/Contrato de prestação de serviços especializados de proteção de infraestrutura de TI. USPS/28/10/2022/30 Meses/675.000/00|próprio(0520220321/22.2963/Generoso Organizações Ltda/Contrato de fornecimento de bens| borracha e cristal) destinados a formação de estoque. USLS/28/10/2022/06 meses/70.180/50|próprio(0520220473/22.2964/Distribuidora Manguieiras Brasil Ltda/Contrato de fornecimento de

bens| manguieiras| borracha e cristal) destinados a formação de estoque. USLS/28/10/2022/06 meses/54.997/50|próprio(0520220473/22.2965|Pro jema Máquinas Para Construção Ltda – Epp|Prestação de serviço de locação de 01 grupo gerador de 50 kVA/220v) para atendimento contingencial da Unidade (Poco C05) do SAA de Guiricema/31/10/2022/03 meses/10.589/31|financiado(052021105/22.2966/Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp| Prestação de serviço de locação de 01 grupo gerador de 50 kVA/220v) para atendimento contingencial das Unidades do SAA e SES da GRUA/31/10/2022/03 meses/10.243/51|financiado(0520213105/22.2967) Consórcio Gerenciador Saneamento Minas/Prestação de serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário|no âmbito das localidades operadas pela COPASA MG | Lote 1º UNMT/31/10/2022/30 meses/17.428.122/18|próprio(1120220065/22.2968/Consórcio Despoluir/Execução de serviços especializados realizados por peio de vistorias técnicas) em imóveis factíveis e potenciais de esgoto nos municípios da COPASA MG/ 31/10/2022/12 meses/15.367.696/25|financiado(1120220119/22.2969|In gemille Engenharia Ltda – ME| Execução com fornecimento parcial de materiais) obras e serviços para construção de EEE nos SES de Contagem/ MG/31/10/2022/04 meses/354.896/62|próprio(1120220217/622.2970/Mu nicípio De Ouro Verde De Minas/Termo de Acordo de Contas referente a débito do Município com a COPASA MG originário de faturas de água e/ou esgoto/31/10/2022/24 meses/22.2971/Adik Software Ltda/ Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviço nº 2 1.0242/31/10/2022/235.188/25/0520200553) 22.2972/Consórcio Tecnicpar & Get/II Termo Aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviços nº 21.1916/31/10/2022/5 meses/22.2973/Consórcio Servcom Sull/IV Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços nº 20.1867/31/10/2022/22.2974/Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda/ Termo Aditivo de prazo e valor | repique | ao contrato nº 21.0779/31/10/2022/33.540/00/22.2975| Consórcio Manutenção Oeste/Contrato de Empreitada para execução das obras e serviços de manutenção| melhorias e crescimento de redes de distribuição e ligações prediais de água com diâmetros menores que 200 mm e esgotos menores que 400 mm) serviços topográficos e geotécnicos na Gerência Regional Belo Horizonte Oeste | GRBO/31/10/2022/12 meses/18.805.714/15|financiado(1120220155/22.2976/Santec Saneamento e Construções Eirelli/Contrato de Empreitada para a execução|com fornecimento total de materiais| insumos e mão de obra| das obras e serviços de reconstrução de muro de divisa e rede pluvial no bairro Manoel Valinhos em Divinópolis/28/10/2022/03 meses/249.996/41|próprio(1120220165/22.2979) Bauminas Química S.A/Ata de Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio líquido isento de ferro destinados às estações de tratamento de água/17/10/2022/12 meses/5.176.945/20|próprio(0520223092/22.2980/Cemig Distribuição S/A/Contratação Direta por processo de Dispensa de Licitação para obra de rede de energia elétrica e transferência de ativos à CEMIG para a EEE|HOLOS e Ete Bacía Ipaba do Paraiso) em Santana do Paraíso/25/10/2022/120 dias/161.066/73|próprio(isp. licit. art. 29 | lei 13.303/16/22.2981/Cemig Distribuição S/A/Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Suprimento de energia) com obra de extensão de rede de energia elétrica e transferência de ativos à CEMIG para a EEF e ETE| na localidade de Boa Vista|em Nova Serrana/ MG/25/10/2022/120 dias/145.456/39|próprio(isp. licit. art. 29 | lei 13.303/16/22.2994/Caixa Econômica Federal/ Termo de Credenciamento Bancário para Prestação de Serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da COPASA por meio de rede de atendimento CAIXA) e processamento pela CAIXA de débito na conta dos clientes da COPASA MG de valores de arquivos recebidos por meio magnético/28/10/2022/36 meses/22.2995/Cemig Distribuição S/A/Assinatura eletrônica do Contrato de Compra de Energia Regulada (CER da Cemig para a unidade consumidora da COPASA) UC nº 3009008772) poço C12/15/17/ 18/ETA/EAT principal localizada no Município de Timóteo/26/10/2022/12 mses/1.675.000/00próprio(isp. licit. art. 24 | XXII/22.2996/Cemig Distribuição S/A/Contrato de Uso do Sistema de Distribuição|CUSD da Cemig para a unidade consumidora da COPASA) UC Nº 3009008772) poço C12/15/17/18/ETA/EAT principal em Timóteo/26/10/2022/36 meses/1.345.000/00próprio(inexig. g.licit. art. 25 |I22.3092/Quimi Quali Laboratório Engenharia e Serviços Ambientais Ltda/ Termo Aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 21.1842/05/10/2022/12 meses/126.630/15|próprio(0520210358/22.3093/Prime X Construtora Eirelli/II Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Empreitada nº 21.1414/ 21/10/2022/02 meses.

CONTRATOS CANCELADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

-Município de Arianduva/MG – I Termo Aditivo nº 21.0034 (COPANOR) de prazo e valor ao Convênio nº 20.0028. Assinado em 26/07/2021. Publicado em 22/09/2022.

-Município de Domingos da Prata – Termo de Cessão de Uso nº 22.2040 para cessão de área para implantação do Reservatório de Água R-8 – capacidade de 50m³. Assinado em 29/07/2022. Publicado em 23/08/2022.

-Viação Serrania Ltda – III Termo Aditivo nº 22.2674 de prazo e valor ao Contrato nº 19.1821. Assinado em 28/09/2022. Publicado em 22/10/2022.

-Bello Vilarinho Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda – Termo de Doação nº 22.1568, dos bens componentes do SAA e SES do Residencial Obra 292 em Belo Horizonte. Assinado em 23/06/2022. Publicado em 22/07/2022.

A DIRETORIA

189 cm -21 1715539 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GA|MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO DE EDITAL

ADENDO 02 - Pregão Eletrônico nº GPR-0035/22. Objeto: Registro de preços para faturas e eventuais aquisições de válvulas esfera monobloco, em ato fundido, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 01. Modificação no prazo de abertura e envio de propostas comerciais. Envio das propostas: Através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bmmmercificacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 05 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 07/11/2022 e 09h00 min do dia 29/11/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 29/11/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 29/11/2022. O Edital está disponível no site www.bmmmercificacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna Aguiar n.º Pessoal 165.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -21 1715835 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001935/2021.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Wilson de Souza Lopes. Objeto: Reprogramação do Plano de Aplicação de Recursos. Assinatura: 21/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0005159/2021-72.

2 cm -21 1715738 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9078297/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Sr. Geraldo Coelho Lopes, representado por Emerson José de Souza e Mirian Célia de Sousa. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2022 e término em 18/11/2023. Assinatura: 17/11/2022. Signatários: Mariana de Resende Franco, por locatária; Mirian Célia de Sousa, por locadora.

2 cm -21 1715560 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 12/2022 CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, em consonância com atos da Comissão de Seleção designada pela Resolução Sedese nº 53/2022, torna pública, mediante a assinatura do presente Ato de Homologação, a classificação definitiva das Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) participantes do Edital de Chamamento Público SEDESE nº12/2022. Com fundamento nos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Chamamento nº 12/2022, a Comissão de Seleção declara que o processo editalício encontra-se em situação regular e no sentido da assinatura do Termo de Colaboração.

Quadro 01 - Nos termos da cláusula 10.4 do Edital de Chamamento SEDESE nº 12/2022, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 53/2022 apresenta o resultado definitivo da análise das Propostas Técnicas enviadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC'S). Belo Horizonte, MG, 22de novembro de 2022.	Ordem - Classificação
01 – Esquadrão da Vida de Montes Claros	Eliminada
02 – Cáritas Brasileira	Habilitada 1ª - primeira

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.  
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues MASP 752.735-1  
Subsecretário de Trabalho e Emprego

6 cm -21 1715712 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1671000953/2018.

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Carlos Chagas. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 21/11/2022. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº1480.01.0006016/2019-25.

2 cm -21 1715962 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA-TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001472/2021. EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Associação Mais Acessível, do município de Belo Horizonte/MG. Fica designado como Gestor da Parceria (o/a) Servidor(a) Renan Lagares Marcandier Gonçalves. Masp752.956-3. Assinatura 21/11/2022. Processo Sei nº1480.01.0005513/2021-20.

2 cm -21 1715757 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9345859/2022 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 - VIBRA ENERGIA S.A., Processo nº 2281314 000022/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Reequilíbrio Econômico - financeiro decorrente do Pregão para Registro de Preços nº 162/2022 - Ata de Registro de Preços nº 162/2022, em virtude da dedução do preço unitário da gasolina automotiva - tipo: comum. Valor do reequilíbrio RS 364,20. Valor total: RS 7.852,20. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2 281.04.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1. Assinatura: 21/11/2022. Signatários: pela contratada VIBRA ENERGIA S.A.pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

3 cm -21 1715735 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 368

Partes: a Secretária de Estado de Fazenda – SEF, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa PROTERVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MÁQUINAS EIRELI, OBJETO: viabilizar a implantação, pela PROTERVAC, de estabelecimento industrial localizado no município de Camanduaçu, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 18.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Fábio Schoedler Garcia (PROTERVAC).

3 cm -21 1715855 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000044/2016. Partes: MGI e o Município de Rio Doce, com intervenção da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/07/2023. Assinatura: 21/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0006161/2020-36.

2 cm -21 1715715 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa referente à Concorrência nº 02/2010; Processo SEI nº 1080.01.0058372/2021-43; Concedente: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE; Concessionária: MINAS ARENA – GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., inscrita no CNPJ/ME: 13.012.956/0001-55; Objeto: Alteração da área prevista no objeto de Concessão (Anexo XI) e na Cláusula4.7 do Anexo V do Contrato – Remuneração da Concessionária. Signatários: pelo Poder Concedente, Fernando S. Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e, pela Concessionária, seus diretores, André Luis Santana Moraes e Samuel Henrique Cornélio Lloyd; Local e data de assinatura: Belo Horizonte (MG), em 18 de novembro de 2022.

Fernando Scharlack Marcato Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

4 cm -21 1715743 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000543/2020. Partes: SEINFRA e o Município de São Geraldo da Piedade. Objeto: Prorrogar vigência do convênio para 20/11/2023. Assinatura: 21/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001616/2020-46.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000504/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Bambuí. Objeto: ampliar a meta do convênio de saída com utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 38.944,75, referente à diferença existente entre o valor total do convênio original e o valor licitado, acrescer o valor de R\$ 169,99, proveniente de rendimentos financeiros, perfazendo o valor total do convênio emR\$ 341.406,02. Assinatura: 21/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001621/2020-08.

3 cm -21 1715889 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 115/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0168030/2022-07. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS, objeto do Edital em epígrafe, a desclassificação da sociedade empresária GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda. por preços unitários superiores ao do orçamento do DER/MG, previsto no item 9.11, passando a classificação definitiva ser a seguinte: 1º lugar: FAGUNDES Tecnologia e Arquitetura Ltda. e 2º lugar: DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE RECURSO

Edital nº: 072/2022. Processo nº: 2300.01.0127467/2022-78. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e com base na Nota Jurídica de nº 149/2022, em anexo ao processo em epígrafe, resolve dar provimento ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO CONSTRUTOR HR GOVERNADOR VALADARES, composto pelas empresas DACT Engenharia Ltda.; RFJ Construção e Engenharia Ltda.; INFRACON Engenharia e Comércio Ltda. e CONATA Engenharia Ltda., tornando-o habilitado no presente certame. Resolve, ainda, acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em anexo ao processo em epígrafe, negar provimento ao recurso interposto por CONSÓRCIO GUMARAES 02, composto pelas sociedades Construtora GUIA Ltda. e RG Empreendimentos e Engenharia EIRELI. Diante disso, a CPL torna público a reforma do julgamento da licitação em epígrafe e aceita a proposta do CONSÓRCIO CONSTRUTOR HR GOVERNADOR VALADARES, com o preço global de R\$85.203.259,69 (oitenta e três milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente a abril/2022, declarando-o vencedor da presente licitação.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 107/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0131661/2022-39. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: Lote 1: 1º lugar: DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda.; Lote 2: 1º lugar: DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda. e Lote 3: 1º lugar: DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda. e 2º lugar: DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022/08º URG O CHEFE DA 08ª UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3.786 , de 13 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar as seguintes irregularidades, praticadas pela contratada TIAGO BRUNO ALVES, CNPJ nº 30.994.539.0001-74 na execução do contrato nº DF - 001/2022 – 08º URG, conforme elementos contidos nos autos do processo SEI nº 2300.01.0278527/2021-20:

Irregularidade 1:

A contratada não cumpriu, em sua totalidade, os serviços, objeto do contrato supracitado, quais sejam:

Fornecimento e instalação de 12 Câmeras 2K 4MP, HDCVI, HDTV1 ou MULTITHD, Formato de vídeo NTSC, Modelo Bullet, Uso Externo, Proteção IP66, IP67 ou IP68 Visão Noturna 20 ou 30 metros Infravermelho, Resistente à Chuva.

Fornecimento e instalação de 01 DVR 16 canais Multi HD HDCVI, AHD, HDTV1, IP e Analógico, SMP, Reconhecimento de Face.

Fornecimento e instalação de 01 HD Interno 3TB SATA III 6GB/s 5400 RPM;

Fornecimento e instalação de 24 Conectores BNC;

Fornecimento e instalação de 12 Conectores P4 – macho;

Fornecimento e instalação de 01 Nobreak 720 VA 127V

Fornecimento e instalação de 01 Fonte chaveada 12V 20A, refrigerada com cooler de dissipação.

Art. 2º - O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante Composta pelos seguintes servidores: Elaine Cristina Dias Abreu, Masp 13752449 - Presidente; Adriana Christian Rodrigues, Masp 13754585; e Marcelo Jorge, Masp 12742243;

19 cm -21 1715947 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9325317.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESAS REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº9325317/2022, de prestação de serviçosdepreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio De Prata, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: a) Conforme Resolução Sejuspn/735/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências e atribuições das unidades prisionais, bem como sobre as definições e critérios para classificação das unidades prisionais e discrimina as unidades que constituem o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, conforme sua classificação e porte,revoga a Resolução Sejuspn nº 146/2020. Desse modo, com relação à(s) unidade(s) atendida(s) pelo contrato em epígrafe, faz-se necessárioalterar a(s) denominação(ões) de Presídio de Prata 1 - Pres-PRT-1 para Presídio de Prata. b) A PRORROGAÇÃOdo período de vigência do contrato nº9325317/2022,por 12 (doze) meses a partir de 15/03/2023,nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do presente termo, para aprorrogação promovida,será deR\$ 5.81.323,34 (Oitocentos e Cinquenta e Hum Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1e1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Adriano Velloso Barbosa. Assinatura em: 21/11/2022.

6 cm -21 1715590 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9345750.01.2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A.ESPECIE:Primeiro Termo Aditivoaocontrato nº 9345750/2022, de eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo s-10). OBJETO: a) O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIROdos valores unitários e constante daCLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOdoContrato Inicial nº 9345750,a contar de 03/10/2022, conforme o contido no Ofício Circular SEPLAG/DCGLG/ Abastecimento nº 3/2022 de 25/10/2022, na Nota Jurídica 162/2022 de 19/10/2022 da Assessoria Jurídica da SEPLAG e no Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 162/2022 - Planejamento nº 168/2022. b) ALTERAÇÃO dos valores unitários constantes do quadro do item 1.2 da Cláusula Primeira - Objeto do contrato inicial 9345750; ALTERAÇÃO do item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço do contrato inicial nº9345750. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato,a contar de 03/10/2022,deR\$ 3.700.342,20 (Três Milhões, Setecentos Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº1451.06.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1.; 1451.06.421.145.4423.0001.339030.26.0.10.1.; 1451.